



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00182/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 00170/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E CONSTRUTORA VILELLA E SILVA LTDA.

Por este instrumento particular de contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PEDRO PAULO**, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 – SSP/MG, residente à Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, 460, Centro, Conceição do Rio Verde/MG, bem como o interveniente Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor Evandro Gabriel Fernandes, casado, brasileiro, servidor público, portador do RG MG-16.933.023, inscrito no CPF sob o nº 273.386.318-59, residente e domiciliado na Rua Antônio Olinto Pereira, nº 546, Bairro Biquinha, Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, doravante denominado simplesmente de **contratante**, e, de outro lado, **CONSTRUTORA VILELLA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.130.041/0001-66, com sede na Rua Joaquim Pinto Ribeiro, nº 41, bairro Carlos Elói Guimarães, Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.430-000, neste ato representada pela, **Sra. FERNANDA GUIMARÃES MARCIANO**, brasileira, empresária, documento de Identidade nº MG-19.327.892, inscrita no CPF sob o nº 070.524.716-39, residente e domiciliada na Avenida Alcina Pereira de Carvalho, bairro Carlos Elói Guimarães, Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.430-000, ora denominado simplesmente **contratado**, ajustam entre si, em conformidade com o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Considerando que foi celebrado em 26 de dezembro de 2022, o CONTRATO Nº 00182/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 00170/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022, entre as partes, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA QUADRA COM COBERTURA METÁLICA E DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININOS E VESTIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GABRIEL CARNEIRO, LOCALIZADA À PRAÇA CONEGO CANDIDO DA SILVA, Nº 20, CENTRO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a necessidade de se aditivar o contrato para estender o prazo contratual;

Considerando a previsão legal de se aditivar para a manutenção do contrato;

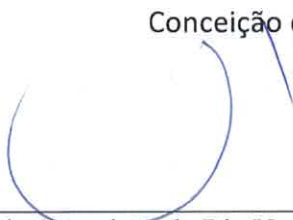
RESOLVEM:

Cláusula Primeira: o presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo contratual por mais noventa dias da data do requerimento, ou seja, até o dia 06 de dezembro 2023.

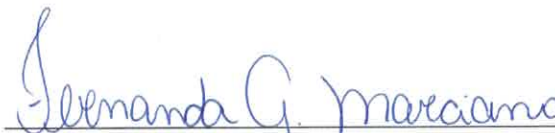
Cláusula Segunda: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias vigentes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, assinando as partes duas vias do presente termo aditivo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Rio Verde, 14 de setembro de 2023.


Município de Conceição do Rio Verde – MG
CNPJ nº 18.008.888/0001-74
Pedro Paulo - Prefeito Municipal
Contratante


Evandro Gabriel Fernandes
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos
CPF nº 273.386.318-59
Interveniente


Construtora Vilella e Silva Ltda - ME
CNPJ nº 47.130.041/0001-66
Fernanda Guimarães Marciano
CPF nº 070.524.716-39
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

VISTO DO PROCURADOR JURÍDICO: